

ATO EXTRAORDINÁRIO



A Comissão Organizadora da I Competição Brasileira de Direito Concorrencial (WICADE), no uso de suas prerrogativas estabelecidas pelo Edital, esclarece que, em razão dos múltiplos pedidos recebidos para a extensão do prazo para inscrição das equipes participantes, decidiu-se que a competição estará recebendo inscrições até a data do próximo dia 05/07/2021.

Além disso, diante das dúvidas recebidas, a Comissão Organizadora informa que, nos termos dos itens 2.1.1. e 2.6.2.1. do Edital, são permitidos os pedidos de inscrições de equipes diferentes representando a mesma instituição de ensino, porém, caso o número de pedidos de inscrições ultrapasse o número máximo de equipes previsto no Edital, serão privilegiadas as equipes que representem instituições distintas, conforme a ordem de inscrição.

Finalmente, visando facilitar a participação de equipes das mais diferentes regiões do país, alinhando-se com o propósito da competição de democratizar o ensino e a prática do Direito Concorrencial, entendeu-se por bem reduzir o número mínimo de competidores vinculados a instituição representada originalmente trazido pelo Item 2.2.3., de 4 (quatro) para 2 (dois) competidores.